



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00000163/2024-85

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 2.466.553,86

Valor total destinado (estimado): R\$ 2.430.119,60

Empreendimento: Parcelamento Setor de Embaixadas Norte.

DELIBERAÇÃO Nº: 015/2024 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental decorrente parcelamento de solo Setor de Embaixadas Norte para a instalação de cercamentos no Parque Ecológico Três Meninas, no Parque Ecológico do Tororó e no Parque Ecológico da Asa Sul.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2024, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00006792/2024-19, nº 00391-00006974/2024-90 e nº 00391-00002954/2018-00, que tratam de Propostas de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00000163/2024-85, de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, CNPJ: 00.359.877/0001-73, para a instalação de cercamento nas seguintes Unidades de Conservação: 1. Parque Ecológico Três Meninas, Proposta 155028235, valor estimado R\$ 371.315,38; 2. Parque Ecológico Tororó, Proposta 156992511, valor estimado R\$ 1.916.207,39, e 3. Parque Ecológico da Asa Sul, Proposta 155828730, valor estimado R\$ 142.596,83.

Votaram pela aprovação os membros: Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz e Suzie Conceição de Oliveira Valladares.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 18/12/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **158783959** código CRC= **D8F77B62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 158783959